Ofício n° 05/2026 – GAB/PREF

Bocaina de Minas – MG, 14 de janeiro de 2026.

A Excelentíssima Senhora
Tânia Bemfica
Presidente da Câmara Municipal
Bocaina de Minas – MG

Assunto: Encaminhamento das Leis Sancionadas nº 1.325 a 1.332.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, vimos por meio deste encaminhar as Leis nº 1.325, 1.326, 1.327, 1.328, 1.329, 1.330, 1.331 e 1.332, devidamente sancionadas.

As referidas leis seguem anexas para conhecimento, adoção das providências cabíveis e demais fins que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUZIMAR DE MOURA BENFICA:42544866691

Assinado digitalmente por LUZIMAR DE MOURA BENFICA:42544866691
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12517704000115, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=videoconferencia, CN=LUZIMAR DE MOURA BENFICA:42544866691
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Bocaina de Minas/MG
Data: 2026.01.14 10:52:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal

Rua Capitão João Mariano Dias, Nº 86, Centro, Bocaina de Minas – MG,
CEP: 37.340-000, e-mail: gabinete@bocainademinas.mg.gov.br, Tel: (32) 3545-0000.